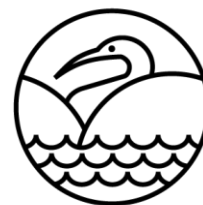




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



**PROJETO DE LEI N.º 020,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais), distribuídas nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.452.0006.1005.0000	Urbanização	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	295.300,00
0.5	100.009	
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.452.0006.1005.0000	Urbanização	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	245.850,00
0.05	100.015	
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.452.0006.1005.0000	Urbanização	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	245.850,00
0.05	100.017	
	VALOR	787.000,00

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima ocorrerão com o recurso repassado por intermédio do Ministério das Cidades, objetivando a Implantação de Ilha de Lazer no Município de Ilha Comprida, conforme Contrato de Repasse nº 829454/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2588.1032029-56/2016, objetivando a Implantação de Espaço de Convívio



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Social e Lazer no Município de Ilha Comprida, conforme Contrato de Repasse nº 856786/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2588.1039505-33/2017 e objetivando a Execução de Moderador de Tráfego Tipo Faixa para Travessia de Pedestre, conforme Contrato de Repasse nº 857264/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2588.1040044-64/2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

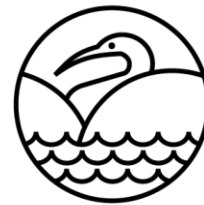
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 020/2018.

Ilha Comprida, 08 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos de que trata o presente projeto, serão provenientes do repasse por intermédio do Ministério das Cidades, objetivando a Implantação de Ilha de Lazer no Município de Ilha Comprida, conforme Contrato de Repasse nº 829454/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2588.1032029-56/2016, objetivando a Implantação de Espaço de Convívio Social e Lazer no Município de Ilha Comprida, conforme Contrato de Repasse nº 856786/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2588.1039505-33/2017 e objetivando a Execução de Moderador de Tráfego Tipo Faixa para Travessia de Pedestre, conforme Contrato de Repasse nº 857264/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2588.1040044-64/2017.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP